



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Rio Preto Industria e Comercio de Placas - Eireli e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, matrícula nº 24997, e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 9/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Rio Preto Industria e Comercio de Placas - Eireli, que tem por objeto a prestação de serviço de confecção de placas de homenagem, cartões de prata e medalhas para serem utilizadas em solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 15, de 15 de fevereiro de 2019.

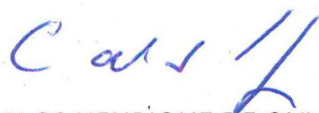
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 19 de fevereiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Rio Preto Industria e Comercio de Placas - Eireli e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, matrícula nº 24997, e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 9/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Rio Preto Industria e Comercio de Placas - Eireli, que tem por objeto a prestação de serviço de confecção de placas de homenagem, cartões de prata e medalhas para serem utilizadas em solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 15, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 19 de fevereiro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral